

| COMPOSIÇÃO DE BDI | | | |
|--|-------|----------|--|
| CONTRATANTE: Camara Municipal de Vereadores 01.656.027/0001.08 | | CNPJ | O DE REFORMA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENDEREÇO: Rua Dr. Edmar Kruehl, nº 258, Jóia/R RESP. TÉCNICA: Eng. Civil Francielet T. M. Schm ART : |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o | | | 100% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva aliquota do ISS (entre 2% e 5%): | | | 3% |
| ITENS | SIGLA | %ADOTADA | SITUAÇÃO |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC | 4,6 | |
| SEGUROS E GARANTIAS | SG | 0,95 | |
| RISCOS | R | 1,27 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | DF | 1,39 | |
| LUCRO | L | 8 | |
| PIS | | 0,65 | |
| COFINS | CP | 3 | |
| ISS | ISS | 3 | |
| REGIME DE DESONERAÇÃO | CPBR | 0 | |
| BDI SEM DESONERAÇÃO | | 29,77% | OK |

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1}{1-CP-ISS}$

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL, A BASA DE CÁLCULO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS É DE 100%, COM A RESPECTIBA ALIQUITA DE 2%

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONSTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO E QUE ESTA É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FRANCIELE T M SCHMIDT
 Engenheira Civil CREA RS 167131
 RESPONSÁVEL TÉCNICA

ROSA MARIA DESORDI LASSEN
 Presidente da Câmara de Vereadores Jóia
 CONTRATANTE